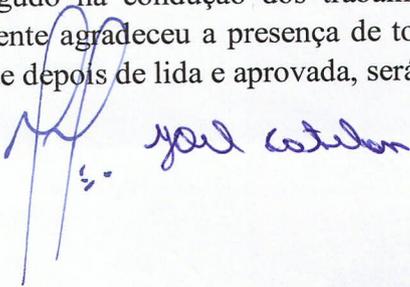


ATA 06/2022

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 92/2022, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente “*ad hoc*”, Sr. Marcelo Augusto Kegler, o qual saudou os presentes e, de imediato, conforme atribuições conferidas pelo Regimento Interno, empossou os membros do conselho de Administração do Previagudo para o biênio 2022/2024, de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2024, nomeados através do Decreto nº 92/2022, de 13 de julho de 2022. A seguir, em conformidade com o Regimento Interno, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Por unanimidade dos votos, Marcelo Augusto Kegler, CPF 952.088.440-87, foi eleito para presidir o supracitado Conselho e escolheu o Servidor Joel Batista Machado Catelan, CPF 008.649.890-83, para secretariar os trabalhos. Nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar 005/2008, de 16 de julho de 2008, fica designada Servidora Miriana Pozzer, CPF 001.154.320-51, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Tesoureira, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, para o exercício de atos atinentes à movimentação financeira de ativos do Previagudo, inclusive assinatura e endosso de cheques. Após, o Presidente teceu considerações gerais acerca das atribuições, responsabilidades, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração do Previagudo na condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 18 de julho de 2022.





SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. José Bonifácio, 1346 / (55)3265-2549

PROCOLO: N° 5402 - Livro A-4, Fls 70 F, em data 19/07/2022. REGISTRO: N° 9 - Livro B-1, Fl(s) 7 à 7f, para fins de conservação e autenticidade de datas, nos termos do Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/1973.



Amélia

Agudo, 01 de agosto de 2022. Amélia Marli Graebner - 2ª Substituta do Registrador Total: R\$ 74,10 + NIHIL = R\$ 74,10. Registro TD s/ valor (integral): R\$ 66,20 (0744.04.2000006.00414 = R\$ 0,00); Digitalização: R\$ 1,90 (0744.01.1400001.04988 = R\$ 0,00); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0744.01.0000074087 = R\$ 0,00)

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Laerson Silveira e Silva
Registrador
Registrador